



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA 01/2022-DGRF/RIFB/IFB, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2022

CAMPUS RIACHO FUNDO - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA/IFB

O Diretor-geral do *Campus* Riacho Fundo nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado da Consulta pública de propostas de execução dos programas de assistência estudantil de 2022 do IFB *Campus* Riacho Fundo.

1. DA CONSULTA

A metodologia utilizada foi por meio de formulário eletrônico de questões a toda comunidade escolar (estudantes matriculados e servidores do IFB lotados no *campus* Riacho Fundo). Foram apresentadas duas propostas para a indicação de prioridades dos programas do Eixo Desenvolvimento Pedagógico e Acadêmico, conforme tabelas a seguir:

Proposta 1

Eixo Desenvolvimento Pedagógico e Acadêmico	Prioridade na execução
Programa Monitoria	1º
Programa Auxílio Digital	2º
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico	3º
Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer - PINCEL	4º

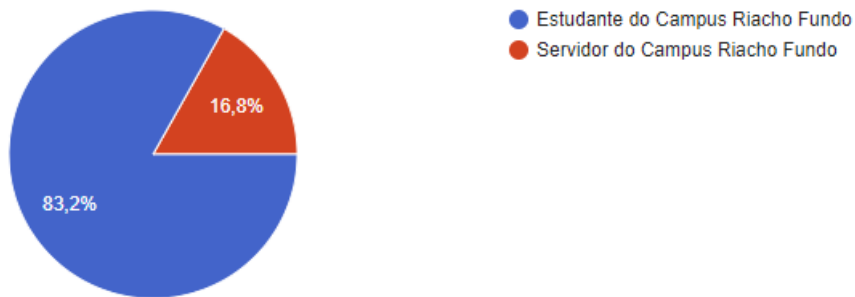
Proposta 2

Eixo Desenvolvimento Pedagógico e Acadêmico	Prioridade na execução
Programa Auxílio Digital	1º
Programa Monitoria	2º
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico	3º
Programa de Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer - PINCEL	4º

2. DA ANÁLISE DOS VOTOS E DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

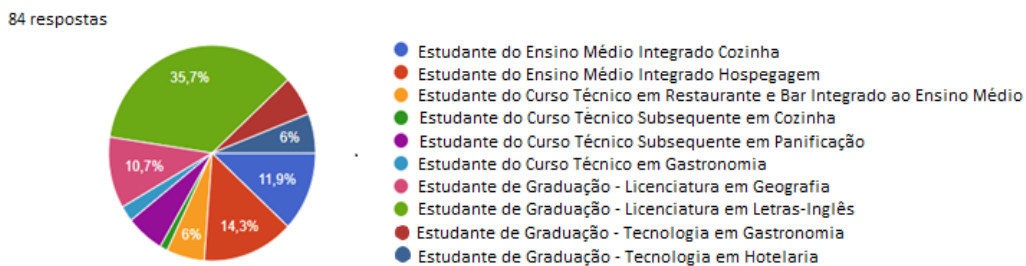
2.1. O total de votos foi de 101, sendo que desses 83,2% (84 votos) são da parte do corpo discente e 16,8% (17 votos) correspondem aos servidores do Instituto atuantes no *campus*, conforme figura abaixo.

Figura 1



2.2 A Figura 2 mostra os cursos dos 84 estudantes que votaram:

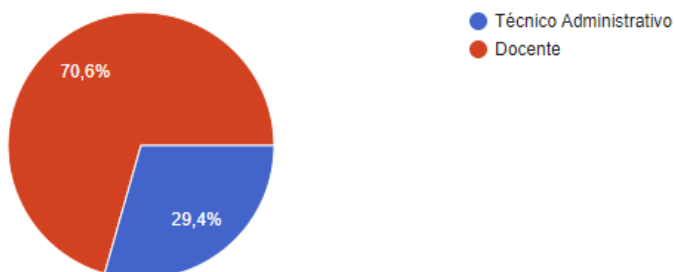
Figura 2



2.3 A Figura 3 apresenta a composição de servidores votantes, conforme a categoria de docentes ou servidores técnicos-administrativos.

Figura 3

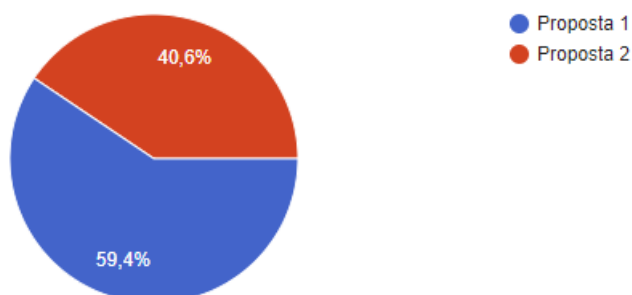
17 respostas



2.4. Conforme votação, a Proposta 1 obteve 59,4% (60 votos) e a Proposta 2 obteve 40,6% (41 votos), conforme Figura 4.

Figura 4 - Votação

101 respostas



3. DA PROPOSTA ESCOLHIDA

3.1. A Proposta 1, portanto, foi a escolhida pela maioria.

4. DO ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2022

4.1 Informa-se que, conforme quadro abaixo, o orçamento de 2022 foi empenhado para os programas prioritários do Eixo Socioeconômico:

Programa	Percentual de gasto	Valor (R\$)
Auxílio Emergencial	5%	27.089,40
Programa Auxílio Permanência	95%	514.701,60
TOTAL	100%	541.791,00

4.2 Portanto, tendo em vista o citado orçamento de 2022 empenhado e, após atendidas integralmente as prioridades do Eixo socioeconômico (Programa Auxílio Permanência e Emergencial), recomenda-se que sejam ofertados os programas do Eixo Desenvolvimento Pedagógico e Acadêmico na sequência da proposta escolhida, na ordem de prioridade a seguir:

- 1º PROGRAMA MONITORIA;
- 2º PROGRAMA AUXÍLIO DIGITAL;
- 3º PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO;
- 4º PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA, ESPORTE E LAZER (PINCEL).

4.3 Havendo sobra de recursos destinados à execução de qualquer programa, esses poderão ser remanejados para execução de outro programa da Política de Assistência Estudantil - PAE.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Os editais da Assistência Estudantil serão publicados no site <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do IFB *Campus* Riacho Fundo.

5.2 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do IFB *Campus* Riacho Fundo por e-mail ou presencialmente.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2022.

Gervásio Barbosa Soares Neto

Diretor-Geral do IFB *Campus* Riacho Fundo
Portaria IFB nº 498, de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 19/08/2022 14:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402890
Código de Autenticação: f9d78a1374





Campus Riacho Fundo

Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600